



# Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2212/1991  
Fls. 1/3

DECRETO Nº 2.212, DE 21 DE JANEIRO DE 1 991.

**Fixa os plantões de farmácias e drogarias.**

**RONEU JOSÉ BOLFARINI**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

## **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - As farmácias e drogarias, estabelecidas no Município de Assis e Distrito de Tarumã, cumprirão os plantões fixados abaixo e de acordo com o seu grupo.

### **GRUPO IV**

26.01.91	a	01.02.91	
09.03.91	a	15.03.91	DROGARIA GLÓRIA
20.04.91	a	26.04.91	FARMÁCIA NATIVA
01.06.91	a	07.06.91	FARMÁCIA SÃO LUIZ
13.07.91	a	19.07.91	

### **GRUPO V**

02.02.91	a	08.02.91	
16.03.91	a	22.03.91	FARMÁCIA NOSSA SRA. APARECIDA
27.04.91	a	03.05.91	FARMÁCIA SÃO PAULO
08.06.91	a	14.06.91	FARMÁCIA ASSIEFARMA
20.07.91	a	26.07.91	FARMÁCIA SANTA LUZIA

### **GRUPO VI**

09.02.91	a	15.02.91	
23.03.91	a	29.03.91	FARMÁCIA AVENIDA
04.05.91	a	10.05.91	FARMÁCIA DOM ANTONIO
15.06.91	a	21.06.91	FARMÁCIA VIDA E SAÚDE
27.07.91	a	02.08.91	

### **GRUPO I**

16.02.91	a	22.02.91	
----------	---	----------	--



BRASÃO DE ARMAS

# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.212/91.....fls.02

30.03.91 a 05.04.91 DROGARIA SAO BENTO  
11.05.91 a 17.05.91 FARMÁCIA NORONHA  
22.06.91 a 28.06.91 FARMÁCIA DANIELE  
03.08.91 a 09.08.91

## GRUPO II

23.02.91 a 01.03.91  
06.04.91 a 12.04.91 FARMÁCIA SAO JOSÉ  
18.05.91 a 24.05.91 FARMÁCIA SAO LUCAS  
29.06.91 a 05.07.91 FARMÁCIA SAO FRANCISCO DE ASSIS  
10.08.91 a 16.08.91

## GRUPO III

02.03.91 a 08.03.91  
13.04.91 a 19.04.91 FARMÁCIA SANTA CECÍLIA  
25.05.91 a 31.05.91 FARMÁCIA OURD VERDE  
06.07.91 a 12.07.91 DROGARIA DROGASER  
17.08.91 a 23.08.91 DROGARIA LIDER

## GRUPO VII

JORD JADE RIBEIRO	A.J. URBANO - ME	JOSÉ ELIZEU NETO
26.01.91 a 01.02.91	02.02.91 a 08.02.91	09.02.91 a 15.02.91
16.02.91 a 22.02.91	23.02.91 a 01.03.91	02.03.91 a 08.03.91
09.03.91 a 15.03.91	16.03.91 a 22.03.91	23.03.91 a 29.03.91
30.03.91 a 05.04.91	06.04.91 a 12.04.91	13.04.91 a 19.04.91
20.04.91 a 26.04.91	27.04.91 a 03.05.91	04.05.91 a 10.05.91
11.05.91 a 17.05.91	18.05.91 a 24.05.91	25.05.91 a 31.05.91
01.06.91 a 07.06.91	08.06.91 a 14.06.91	15.06.91 a 21.06.91
22.06.91 a 28.06.91	29.06.91 a 05.07.91	06.07.91 a 12.07.91
13.07.91 a 19.07.91	20.07.91 a 26.07.91	27.07.91 a 02.08.91
03.08.91 a 09.08.91	10.08.91 a 16.08.91	17.08.91 a 23.08.91

Artigo 2º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*[Handwritten signature]*




BRASÃO DO MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.212/91.....fls.03.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de janeiro de 1991.

  
ROMEU JOSÉ BELFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos  
Jurídicos em 21 de janeiro de 1991.

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO